



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N.º 49, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente um crédito adicional suplementar; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, incisos I a V, da Lei Ordinária Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2021 e,

CONSIDERANDO, a dotação orçamentária disponível para a Secretária Municipal de Cultura para o ano corrente de 2026, disposto no art. 4º e 5º, da Lei Orçamentaria anual n.º 844, de 19 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica **ABERTO** no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações;

SUPLEMENTAÇÃO (+)

02.06.00 SEC. MUN. DE CULTURA R\$ 230.000,00

170.13.392.0021.3010.0000 APOIO A CULTURA - LEI ALDIR BLANC ARTISTICAS
230.000,00

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: R\$ 1.500,00

00 Recursos ordinários

99 000 NÃO SE APLICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02.04.00 SEC. MUN. DE GESTÃO

56.04.122.0050.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO R\$ - 230.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	F.R. Grupo:	R\$ 1.500,00
500	Recurso não vinculados de impostos		
999 000	NÃO SE APLICA		
Anulação (-)			R\$ - 230.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 13 de março de 2026.

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 49/2026, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 13/03/2026.

Francisco das Chagas Pereira de Souza
Secretária Municipal de Gestão
Portaria Nº 01/2025